

RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 035/2025

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, na forma do art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores, optou pela inexigibilidade de licitação a despesa abaixo especificada:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição do Sistema de Ensino Aprende Brasil para atendimento das turmas da Ensino Fundamental – Anos Iniciais 1º ao 5º Ano, da área urbana e dos distritos pertencentes ao Município de Planalto-PR durante a vigência do Contrato, para o ano letivo de 2026.

EMPRESA Gráfica e Editora Posigraf Ltda.

CNPJ Nº 75.104.422/0008-82.

VALOR TOTAL: R\$514.446,00 (quinhentos e quatorze mil e quatrocentos e quarenta e seis reais).

DATA: 11 de novembro de 2025.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal